



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de Outubro de 2025

Do Departamento de Transportes

A Secretaria de Governo

Assunto: Requerimento 4328/2025

Em atenção à Indicação nº 4328/2025, venho, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

Em síntese, trata-se de solicitação que propõe a criação do programa “Mobilidade Cidadã”, com ações voltadas à melhoria do transporte público, incentivo à modais sustentáveis, integração interbairros e ampliação da acessibilidade no sistema viário urbano.

1. Transporte Público

As linhas e horários do transporte municipal são definidos conforme estudos técnicos de demanda e fluxo de passageiros. Atualmente, as linhas com maior índice de utilização operam com intervalos médios de aproximadamente 10 minutos nos horários de pico. Ressalta-se que eventuais atrasos pontuais decorrem, em sua maioria, do tráfego intenso no município — fator externo à operação, porém constantemente monitorado pela equipe técnica.

2. Modais Sustentáveis (Ciclovias, Patinetes e similares)

Quanto à ampliação de ciclovias e à regulamentação do uso de modais como patinetes elétricos, informa-se que a matéria compete ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), órgão responsável pelo planejamento e adequação das vias para esses fins. Assim, a solicitação será encaminhada ao referido departamento para as devidas avaliações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

3. Integração Interbairros

A questão referente à integração interbairros já foi objeto de resposta em manifestação anterior, permanecendo válidas as informações anteriormente prestadas.

4. Acessibilidade

Atualmente, a frota municipal conta com veículos adaptados, equipados com elevadores para cadeirantes e assentos preferenciais, garantindo acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Cabe destacar que a **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos** é o órgão responsável pela manutenção e modernização das obras públicas, incluindo a adequação de calçadas, vias e pontos de parada, ações que complementam as medidas de acessibilidade no sistema viário urbano.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, reiterando o compromisso desta Pasta com a melhoria contínua da mobilidade urbana e da qualidade do transporte público no município.

Atenciosamente,

Bruno C. Allemany

Chefe de núcleo



Assinaturas do documento



"Despacho "

Código para verificação: **TXUMATEX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CESAR ALLEMANY (CPF: ***.533.368-**) em 14/10/2025 às 07:33:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 10:13:36 e válido até 24/07/2028 - 10:13:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 090464/2025** e o código **TXUMATEX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de outubro de 2025

Ofício S.G. nº 5513/2025

Assunto: Resposta do Requerimento 4328/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança E Mobilidade Urbana Departamento De Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 5513 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **2QPADQ05**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 16/10/2025 às 14:10:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 090464/2025** e o código **2QPADQ05** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.